



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**RESOLUÇÃO OAB/MS n. 40/2025.**

*“Cria e Nomeia Presidente da Comissão Temporária de Estudos do Porte de Arma para Advogados (PL– 704/2015) - CPA para Gestão 2025-2027”.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Temporária de Estudos do Porte de Arma para Advogados (PL– 704/2015) - CPA no âmbito da OAB/MS.

**Art. 2º.** Neste ato, nomeia-se o Advogado **ANTÔNIO TEIXEIRA DA LUZ OLLÉ (OAB/MS 13.029)** para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS DO PORTE DE ARMA PARA ADVOGADOS (PL – 704/2015) - CPA** desta Seccional.

**Art. 3º.** A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 12 de Março de 2025.



**LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente OAB/MS